



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 001/2015, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e expedido em 19 de Janeiro de 2015 regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJÁ LTDA – CNPJ: 08.847.410/0001-84**, no valor de R\$ 432.142,50 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 19 de Janeiro de 2015.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2015, Processo nº: 2015.01.001, ADJUDICAMOS a Presente Licitação para a empresa: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJÁ LTDA - CNPJ: 08.847.410/0001-84**, no valor de R\$ 432.142,50 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 19 de Janeiro de 2015.

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
Pregoeiro